

REGULAMENTO “Pedalar por uma causa” Termos e Condições Centro Comercial La Vie Guarda

O Centro Comercial **LA VIE GUARDA**, vai levar a cabo no dia 07 de agosto 2026, uma Campanha designada **“Pedalar por uma Causa”**, a qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam:

1. Objeto e duração da Campanha

- 1.1.O Objeto da Campanha “Pedalar por uma causa” consiste em angariar fundos monetários para entregar aos Bombeiros Voluntários da Cidade da Guarda (BVG). Por cada quilómetro pedalado na bicicleta estática, o La Vie Guarda contribui com 2€ (dois euros) para os BVG.
- 1.2.A Campanha decorre no dia 07 de agosto 2026, entre as 11h00 e as 17h00.

2. Participantes

- 2.1. Esta Campanha destina-se a Convidados do Centro Comercial La Vie Guarda, com idade igual ou superior a 8 (oito) anos.

3. Condições de participação

Condições de participação na presente Campanha:

- 3.1. Todos os visitantes, convidados e lojistas podem participar na Campanha “Pedalar por uma causa”. A participação consiste em pedalar o máximo de quilómetro na bicicleta estática localizada no Piso 2 do La Vie Guarda.
- 3.2. Os participantes que apresentem limitações físicas e/ou doenças devem participá-las à promotora que se encontra no local. O La Vie Guarda reserva-se o direito de excluir participantes que não apresentem condições para participarem na Campanha.
- 3.3 O La Vie Guarda não assume qualquer responsabilidade por quaisquer lesões ou danos pessoais e físicos que possam sofrer os participantes no decorrer da participação, cabendo essa responsabilidade ao próprio participante ou aos seus pais/representantes legais, caso seja menor de idade.

4. Mecânica de participação

Para participar, o Convidado deverá:

- 4.1. Dirigir-se ao balcão de promoção, sito no piso 2 do Centro Comercial La Vie Guarda, e registar-se (caso seja menor de idade, o registo terá de ser feito pelos respetivos pais/representantes legais).

- 4.2. Após efetuar o registo, a promotora encaminhará o/a participante até à bicicleta para início da prova.
- 4.3. Num quadro informativo, que será atualizado após cada prova, serão comunicados os quilómetros acumulados e respetivo valor em Euros.
- 4.4. Cada participante pode pedalar no máximo durante 5 (cinco) minutos, sendo a bicicleta higienizada a cada participação.

5. Disposições finais

- 5.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- 5.2 É proibida a participação na presente Campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 5.3 O La Vie Guarda declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 5.4 O La Vie Guarda não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na Campanha.
- 5.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo La Vie Guarda.
- 5.6 A participação na Campanha implica ainda a total aceitação das condições apresentadas neste regulamento.
- 5.7 A presente Campanha destina-se a angariar fundos monetários para os Bombeiros Voluntários da Cidade da Guarda, com a colaboração dos participantes da Campanha, nomeadamente em pedalar quilómetros numa bicicleta estática. Por quilómetro pedalado, o La Vie Guarda contribui com 2 (dois) euros.

6. Divulgação da Campanha

- 6.1 A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se o La Vie Guarda a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
- 6.2 O presente regulamento será divulgado no Balcão de promoção e site do Centro Comercial La Vie Guarda.

7. Alterações do Regulamento

7.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo La Vie Guarda, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

8. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

8.1 A Organização compromete-se a fornecer aos Convidados – participantes, toda a informação relevante para a presente Campanha, que lhe seja solicitada.

9. Campanha

9.1. O Centro Comercial La Vie Guarda, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente Campanha, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Guarda, 03 de agosto de 2026

Widerproperty, S.A.
(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Guarda)